



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240010

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA SANTA LUZIA - S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr.^a ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 669.552.892-XX, residente na RUA OSVALDO TOMAELA, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: E CG LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.235.887/0001-70, Com sede na Rua Pedro Henrique Mauad nº 3922-C, Bairro Jardim Independente II, Altamira - PA, e-mail: betaeireli@gmail.com do representante, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada por seu(sua) neste ato representada pelo Sr. ERVICK CLEON GOMES LIMA, residente na, portador do CPF 843.634.282-XX.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20240010**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo visa a prorrogação de vigência do **contrato nº20240010** nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2025 Atividade 1901.123611005.2.057 Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1. Com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº20240010** que se encerrava em 31/12/2024 **passa a encerrar em 31/12/2025**.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor dia **01/01/2025**.

4.2 O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência da prorrogação de prazo. Assim, o valor do contrato que era R\$ 34.500,00(trinta e quatro mil, quinhentos reais), sofrerá acréscimo em valor de R\$ 34.500,00(trinta e quatro mil, quinhentos reais), com a assinatura do Primeiro Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas - Pará, 30 de Dezembro de 2024.

E C G LIMA EIRELI
CNPJ 38.235.887/0001-70
CONTRATADO(A)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 28.558.407/0001-58
CONTRATANTE